



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29.10.2013

AS 09:43 Horas

Ass.:

PARECER nº 219/2013

Processo nº 259/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 129/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532/2012**.

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.532, de 23 de novembro de 2012, que ***"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências"***, em virtude da necessidade da inclusão da ***"Ação 1255 – Pavimentação Basáltica e/ou Intertravada"***, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, para posteriores gastos com a recomposição de calçamentos, conforme a demanda.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.532/2012**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878